Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 | Ano VII | Edição nº 1533 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 2
Auto de Infração 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024
PROCESSO Nº 093/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de um micro-ônibus para o Departamento de Esportes e Lazer do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 05/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 05/09/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 05/09/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 22 de agosto de 2024.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

.....

Notificações

Auto de Infração

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)
(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

A empresa contribuinte relacionada abaixo neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM abaixo, porque deixou de comunicar o encerramento de suas atividades em 30 (trinta) dias. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades conforme a Lei Complementar Municipal Nº 2.454/01, alterada pela Lei Complementar Municipal 3.537/12, Art. 286, inciso X. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a Legislação Tributária.

- **MIRA SAN MINIMERCADO LTDA – Cad. nº 15341-0 – AIIM Nº 159/2024;**

Mirassol/SP, 23 de agosto de 2024.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributário
Mat. 109.037-2

.....

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)
(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) abaixo, porque não entregou/enviou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, ou seja, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, **referente ao período de julho de 2020 a maio de 2022.** Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Complementar Municipal n° 2.454/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 3.537/12, Art. 285, inciso VII. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- **MIRA SAN MINIMERCADO LTDA – Cad. nº 15341-0 – AIIM Nº 160/2024;**

Mirassol/SP, 23 de agosto de 2024.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributário
Mat. 109.037-2

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 36 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte quatro (20/08/2024), às nove e quinze minutos (09h15), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Convivência para Pessoa Idosa (CCPI), situado na Av. Martins Torres, s/n. – Cohab 1. A reunião iniciou com o primeiro tema em pauta: **Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI para 2024-2025,** devido a renúncia da presidente Maria Bernadete Tapparo e renúncia do vice-presidente Arthur Yacubian Neto, foi aberta votação e todos concordaram com os nomes propostos, foram eleitos os membros da Diretoria: Sra. Maria Sidney de Oliveira (Presidente) e Sr. José Reinaldo Arado (Vice-Presidente) e mantidos Bárbara Figueiredo Balbino (1ª Secretária) e Edivania Maria Herculano Mendes (2ª Secretária). O segundo tema em pauta: **IV Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso**, a reunião irá ocorrer dias 26 e 27 de agosto de 2024 na cidade de São José do Rio Preto e membros do conselho estarão presentes para participar e agregar conhecimento. O terceiro tema em pauta: **Programa Selo Paulista da Longevidade,** foi informado sobre o programa, seus benefícios para promoção do envelhecimento ativo e saudável na cidade e a documentação necessária para obtenção do Selo Inicial; os membros relembraram que já houve uma tentativa em obter esse selo, mas que retomaremos os esforços nessa gestão. O quarto tema em pauta: **Visita ao Hotel**

Geriátrico Recanto dos Sonhos, foi eleita comissão de visitas composta porMaria Bernadete Tapparo, Edivania Maria Herculano Mendes, Maria Sidney de Oliveira, Aparecida de Fátima Ferreira e Camila Gomes. A equipe agendou e irá realizar a visita e relatório para entrega do certificado de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O quinto tema em pauta: **Evento em comemoração ao Dia da Pessoa idosa**, a comissão de eventos eleita composta por Maria Bernadete Tapparo, Edivania Maria Herculano Mendes, Maria Sidney de Oliveira, Aparecida de Fátima Ferreira e Camila Gomes juntamente aos demais membros sugeriram realizar o evento semelhante ao ano anterior que foi de muita relevância, houve dúvidas quanto ao custeio do evento, ficando então para serem esclarecidas e abordado o tema de maneira aprofundada nas próximas reuniões, e deu por encerrada a reunião e eu, Bárbara Figueiredo Balbino 1ª Secretária, _____, lavrei a presente ata.

.....